



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE
CASCAVEL - COMSANS**



Avenida Brasil, 7482 – Centro – Cascavel – PR
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ATA da 3.º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
(ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR.
Data: 18 de dezembro de 2014 – horário previsto: 08:30hs às 12:00hs . Local: Sala de
Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel-PR.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014, às 09:10hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, deu-se início à terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cascavel (COMSANS). De início, o presidente José Alvanir Quevedo Oliveira fez a contagem dos conselheiros para verificação de quórum regimental, conforme assinaturas em lista de presença devidamente arquivada em pasta própria. Justificou a ausência a conselheira Vânia Maria de Souza, do PROVOPAR, por motivo de viagem, assim como as conselheiras Carla Patrícia Maffei, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Danielle Ilkiu Stefani, da APAE, por motivo de compromissos relativos à rotina administrativa de final de ano em suas respectivas unidades. Verificada a existência de quórum regimental, com a efetiva presença de treze entidades representadas, o presidente do COMSANS, José Ivanir Quevedo cumprimentou aos conselheiros presentes, dando início à 3.ª Reunião Ordinária procedendo à leitura dos informes gerais, dando conta do recesso dos trabalhos do Conselho no mês de Janeiro. A primeira secretária Poliana Lauther, sugeriu, considerando o adiantado da hora, bem como o reduzido número de conselheiros presentes, o adiamento da discussão dos itens 2.1 e 2.2 da Pauta, versando sobre a formação de comissões; uma para tratar da adequação do Banco de Alimentos de Cascavel às normas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e a outra para a formação de comissão para acompanhamento e avaliação de Programas e Convênios relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional. O presidente disse não ver problemas em adiar estes pontos para a próxima reunião caso houvesse a anuência do plenário, dizendo-se também favorável face o adiantado da hora. Anna Paula Liberali, representante do SESC, assinalou que seria importante a criação da comissão de avaliação de projetos, especialmente em função dos projetos relacionados ao PAA através da CONAB, que precisariam de parecer do Conselho, podendo assim ocasionar atraso caso não haja agilidade na emissão de parecer. Poliana ponderou mais uma vez que acharia importante adiar a formação da comissão, para que mais conselheiros pudessem ser contactados e o trabalho ser assim iniciado a partir de fevereiro ou março. Decidiu-se, de comum acordo, que a formação das duas comissões passará a ser feita a partir da reunião de fevereiro. Como próximo ponto de pauta, no quesito Expediente Interno, o presidente Quevedo inquiriu aos conselheiros sobre considerações em relação à Ata da Reunião Anterior (Ata n.º 02, de 16 de Outubro de 2014). Cristiane de Godoi Sartori Zimmer, representante da SETS, disse ter algumas correções em relação a observações, feitas na última reunião, de que a política de segurança alimentar seria vinculada à SETS, mas que na verdade esta seria vinculada antes à SETP (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária) e que depois houve uma reestruturação com esse desmembramento. Que a política que estava vinculada à SETS, a partir do próximo ano deverá ter um reordenamento na questão administrativa do Estado e que a SETS não existirá mais enquanto SETS, mas que será Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social novamente, não se sabendo ainda se a

53 política de segurança alimentar ficará sob a coordenação desta secretaria ou se passará
54 para outra, revelou Cristiane e que só no próximo ano se terá uma visualização de como
55 ficará este cenário administrativo em nível estadual. Até mesmo em relação à
56 reformulação da lei do Conselho, Cristiane entende ser prudente aguardar para ver como
57 serão estas definições a partir do próximo ano. A secretária Poliana assinalou que as
58 alterações solicitadas pela conselheira, caso aprovadas pelo plenário, serão inclusas na
59 Ata da reunião passada, ou seja, com a correção e inclusão na Ata n.º 02. As alterações
60 foram aprovadas por unanimidade e serão inclusas na referida Ata. Na sequência da 3.ª
61 Reunião Ordinária, o presidente Quevedo procedeu a leitura do ponto de pauta a seguir,
62 versando sobre deliberação em relação ao Termo de Adesão 0227/2012, firmado entre o
63 Município de Cascavel e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
64 (MDS), para dar continuidade ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA de 2015,
65 conforme Ofício da Secretaria de Agricultura n.º 089/2014, lido pela 1.ª Secretária,
66 versando sobre apreciação e deliberação das entidades sociais e agricultores familiares
67 do município de Cascavel para participação no PAA. O presidente inquiriu aos
68 conselheiros sobre o recebimento do material da proposta bem como sobre algum
69 esclarecimento a ser feito em plenário com representantes da Secretaria da Agricultura
70 presentes à reunião. A secretária Poliana pontuou que na lista das entidades a serem
71 beneficiadas o Molivi constava como pendente, não entendendo se iria receber ou não.
72 Eliane, técnica da SEAGRI, explicou que a entidade está cadastrada no sistema em
73 Brasília, mas que existe uma indefinição sobre a Secretaria responsável pela entidade.
74 Que está cadastrado mas que no momento não poderá receber os alimentos em função
75 desta pendência. O presidente solicitou a aprovação da inclusão desta entidade, mesmo
76 com esta pendência, na condição de que se fará a fiscalização para que se tomem as
77 medidas necessárias na sequência, para que não haja prejuízo a nenhuma entidade. Que
78 o COMSANS fará o efetivo trabalho de fiscalização de todas as entidades, o que poderá
79 provocar o descredenciamento futuro de algumas delas, mas que neste momento se faça
80 a aprovação de todas as entidades enviadas pela Secretaria da Agricultura, para que não
81 haja prejuízo imediato a nenhuma delas. Poliana acrescentou que seria importante
82 explicar que a Secretaria da Agricultura teve a preocupação de solicitar aos Conselhos a
83 devida inscrição, citando os casos da Adefica, Acadevi, Albergue Noturno e Pastoral da
84 Criança, todos eles com inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e
85 que entregam mensalmente relatórios de atendimento a este. “Ele sabe que esta entidade
86 está em atividade”, explicou Poliana. “E por isso que me preocupa um pouco, porque eu
87 não sei qual a situação em que está hoje o MOLIVI”, acrescentou. Disse ainda concordar
88 com a aprovação para que todos recebam, mas que é preciso se atentar a isso, que pode
89 estar sendo entregue alimento a uma entidade que não esteja em atividade no momento.
90 Deixou como sugestão que se aprove a entidade neste momento para se pensar para o
91 ano que vem, qual será a forma de monitoramento. “De repente a Secretaria de
92 Agricultura entrega para o Conselho mensalmente uma lista das entidades que foram
93 beneficiadas naquele mês”, sugeriu a 1.ª Secretária do COMSANS. Eliane esclareceu
94 novamente que o MOLIVI já está cadastrado no MDS, em Brasília, e que estava
95 recebendo o benefício até o ano passado e que se pensava que era o Conselho de
96 Assistência Social o órgão vinculado, mas que o Conselho repassou a listagem de suas
97 entidades e verificou-se que não é. “Mas pode ser aprovado, não há problema nenhum, a
98 gente só não manda os produtos”, declarou, até a resolução desta pendência. A
99 conselheira Luciane Martini, do Serviço Social do Comércio (SESC), ponderou que
100 trabalham há nove anos com o MOLIVI, que tem Ata, diretoria formada, que apenas está
101 sem Conselho”, completou Luciane. Que seria apenas a questão de não estar inscrito
102 num Conselho, mas que estaria sim em atividade. Anna Paula destacou novamente da
103 importância de se formar de imediato a comissão para avaliação de projetos,
104 considerando as várias propostas de cooperativas em convênio com a CONAB, para

105 participação no PAA que demandariam de parecer do Conselho. Poliana disse entender a
106 preocupação e que em caso de necessidade, poderia ser convocada reunião
107 extraordinária para avaliação destas propostas, antes de fevereiro. Poliana ressaltou que
108 mesmo com a formação da comissão será necessário a proposta passar pela avaliação
109 do Conselho. Que a comissão não tem o poder de dar o parecer sem passar pelo
110 plenário. “Quando ocorrer estes casos de urgência tem que chamar uma reunião
111 extraordinária”, declarou Poliana, e completou: “Mesmo que a comissão avalie, tem que
112 passar pela plenária”. Não havendo mais considerações acerca da proposta de
113 participação municipal no Programa de Aquisição de Alimentos, o presidente passou o
114 tema para o regime de votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos a
115 proposta de participação dando continuidade no município de Cascavel ao Programa de
116 Aquisição de Alimentos PAA em 2015. Dando sequência à 3.ª Reunião Ordinária do
117 Conselho, o presidente José Alvanir Quevedo Oliveira leu o terceiro ponto de deliberação
118 da Pauta, versando sobre a adesão do COMSANS ao Sistema Nacional de Segurança
119 Alimentar e Nutricional(SISAN), e disse entender tratar-se de um dos pontos mais
120 importantes a deliberar nesta terceira reunião, que resultará, caso aprovada, na
121 elaboração de Resolução a ser encaminhada para o Departamento Jurídico da
122 municipalidade e posteriormente para assinatura do Prefeito e envio para adesão junto ao
123 SISAN. O presidente inquiriu aos conselheiros sobre alguma indagação relacionada ao
124 tema, algum questionamento sobre a adesão do COMSANS em âmbito nacional. Estando
125 os conselheiros devidamente esclarecidos para a decisão, passou-se para regime de
126 votação, ficando aprovada a adesão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
127 Nutricional Sustentável de Cascavel (COMSANS) ao Sistema Nacional de Segurança
128 Alimentar e Nutricional (SISAN) pela unanimidade dos votos dos treze conselheiros
129 votantes. Como último ponto da pauta previsto para a 3.ª Reunião Ordinária, passou-se à
130 leitura dos ofícios 004/2014 da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (CAISAN),
131 referente a cronograma de oficinas de capacitação a serem ministradas por profissionais
132 da CAISAN, após às reuniões ordinárias, a partir de fevereiro de 2015; e ofício 005/2014,
133 também da CAISAN, referente, entre outras questões, à mudança do local das reuniões
134 ordinárias do COMSANS. O presidente destacou que a Secretaria que oferece a
135 sustentação administrativa ao COMSANS é a Secretaria da Saúde, tendo levado a
136 questão do local das reuniões, bem como das gravações, ao Secretário de Saúde e
137 diretorias da Pasta, tendo sido sugerido que as reuniões passassem a ser realizadas no
138 auditório daquela Secretaria, até mesmo em função da praticidade na organização dos
139 trabalhos por parte da secretaria-executiva. O conselheiro André Paulo Lovera, por sua
140 vez, declarou que, assim como da discussão do tema na reunião passada, se dispôs a
141 colocar o espaço do Sindicato Rural Patronal à disposição, inclusive com a possibilidade
142 de gravação do áudio das reuniões (o que num primeiro momento não será possível no
143 auditório da Secretaria de Saúde, pelo menos nos moldes em que é feito no auditório
144 da Prefeitura). André lembrou que se trata de local próximo à Secretaria da Saúde, o que
145 também facilitaria o trabalho da secretaria-executiva. O presidente Quevedo disse que em
146 princípio não há nada contra a proposta/oferta, mas que num primeiro momento as
147 reuniões deverão passar para o auditório da Secretaria de Saúde, e que, na sequência,
148 caso se verifique que não funcione a contento, esta proposta será devidamente
149 considerada. André Paulo disse pensar na facilitação do trabalho do secretário-executivo,
150 na importância da gravação, para que não haja a perda de informações; que o espaço
151 está sendo disponibilizado, bem como a gravação, para facilitar o trabalho do secretário-
152 executivo. “A gente vai estar facilitando o trabalho dele, a gente tem que pensar nele
153 porque não é só essa a função dele”, completou André Paulo. As duas proposições foram
154 acatadas pela totalidade do plenário, ficando definido que as reuniões do COMSANS, em
155 princípio, passarão a ser realizadas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde
156 (SESAU) a partir do próximo ano. O secretário-executivo observou, a exemplo de André

157 Paulo Lovera, da importância da gravação do áudio face ao grande volume de
158 informações produzidas ao longo das reuniões, paralelamente à necessidade da
159 execução de outras funções, bem como a praticidade do espaço disponibilizado pelo
160 Sindicato Rural, localizado na quadra ao lado à Secretaria de Saúde. O presidente
161 Quevedo disse que a oferta será considerada caso o espaço da Secretaria de Saúde se
162 mostre inviável, o que foi acatado por todos os conselheiros. No caso do ofício contendo o
163 cronograma de realização das oficinas de capacitação a ser ministradas pelos
164 profissionais da CAISAN, o primeiro módulo está marcado para o dia 19 de fevereiro, na
165 sequência da primeira reunião ordinária de 2015, e será ministrado pela secretária-
166 executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), Justa Alves dos Santos
167 Chesca, versando sobre a definição de um Conselho, para que serve, suas comissões e
168 temas afins. Para tanto, o COMSANS enviará convite oficial a esta profissional através de
169 ofício. Quevedo completou assinalando à plenária sobre a possibilidade de mudança de
170 horário para as reuniões ordinárias, visto que, segundo ele, o atual não estaria
171 funcionando a contento, considerando a dificuldade de atingir o quórum para esta reunião.
172 Solicitou que os senhores conselheiros pensassem sobre a possibilidade para discussão
173 futura. Por último, depois de apresentados todos os pontos de pauta listados na 3.^a
174 reunião ordinária, o presidente Quevedo solicitou a inclusão de item para deliberação dos
175 senhores conselheiros, versando sobre Proposta de Participação com Doação Simultânea
176 ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Cooperativa Agroindustrial de
177 Produtores de Corumbataí do Sul e Região – COAPROCOR, através de convênio com a
178 Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), sob o código PR/201402/0101, e
179 protocolada no COMSANS sob o ofício n.º 18/2014, de 15/12/2014, lido para o plenário
180 pela 1.^a Secretária. Explicou tratar-se de proposta de entrega de alimentos da referida
181 cooperativa, via Programa SESC Mesa Brasil de Cascavel, a entidades sócio
182 assistenciais de Cascavel, colocando em seguida à apreciação dos conselheiros a
183 proposta de inclusão deste ponto de pauta extra, sendo aprovada a inclusão por
184 unanimidade. Passou então a palavra para o presidente da cooperativa, Sr. Gerson
185 Rodrigues da Cruz, que falou deste convênio através da CONAB, com o SESC Mesa
186 Brasil de Cascavel, trabalho desenvolvido desde 2011, declarou Gerson. Explicou aos
187 conselheiros que nesta modalidade a cooperativa repassa os alimentos para o SESC que
188 faz a distribuição às entidades beneficiadas. Anna Paula, do SESC, acrescentou que o
189 Programa do SESC Mesa Brasil é um programa de coleta e doação de alimentos às 72
190 entidades cadastradas de Cascavel e região. E para que o SESC possa receber estes
191 alimentos das cooperativas participantes do PAA através da CONAB, se faz necessário o
192 parecer do Conselho. Ana Maria Formigueri, conselheira da SEAGRI e integrante do PAA
193 de Cascavel, questionou que os produtores de Cascavel já têm sobra alimento; por que
194 então pegar alimentos de produtores de fora. Anna Paula respondeu que já foi
195 conversado com cooperativas de Cascavel e tiveram a resposta de que o SESC não
196 poderia receber estes alimentos, também por causa do PAA de Cascavel. Disse ainda que
197 não é apenas a COAPROCOR mas que existem propostas de várias outras cooperativas
198 da região a serem analisadas, como de Ibema, Campo Bonito e outros municípios, para a
199 coleta de alimentos de cooperativas destas várias regiões, “porque a gente não atende só
200 Cascavel; para auxiliar outras cooperativas em outras cidades”, disse Anna Paula. Ana
201 Maria ponderou, contudo, que primeiro se deve exaurir todos os recursos do município,
202 conforme determinação da lei federal, para só depois se pegar de fora. Anna Paula
203 revelou que no início do ano se fez uma reunião com várias cooperativas da região,
204 estando a de Cascavel presente. “Eles têm o nosso contato, sabem que a gente já pediu
205 para eles”, garantiu. O Presidente Quevedo fez questão de salientar que a deliberação do
206 COMSANS se daria apenas em relação às entidades atendidas no município de
207 Cascavel. A conselheira Maria de Lourdes Menon Schram, da Pastoral da Criança, disse
208 que o Programa Mesa Brasil é excelente para a Pastoral, “porque todos os nossos

209 municípios recebem da Mesa Brasil esse alimento e, eu, pela Pastoral da Criança sou
210 favorável”, destacou Lurdinha, não só as entidades de Cascavel, mas dos 17 outros
211 municípios abarcados Pela Pastoral, citando o caso da APAE de Ibema como grande
212 beneficiada pelo Programa Mesa Brasil do SESC. Terezinha Barron, da EMATER, disse
213 que não se questiona se é importante ou não, mas que existem três mil e oitocentos
214 produtores em Cascavel e que o PAA está apenas com pouco mais de quatrocentos. “O
215 que nós queremos é que os produtores de Cascavel entreguem para Cascavel, e é este o
216 questionamento”, assinalou Terezinha. “A AGRIVEL, é só uma questão de organização e
217 nós temos condições de entregar sim em Cascavel”, completou a conselheira da
218 EMATER. Luciane Martini, também conselheira do SESC e do Programa Mesa Brasil,
219 apontou que está aí há nove anos, numa luta, sempre procurando parceria com o
220 município de Cascavel. Que existe um ofício solicitando a inclusão do Mesa Brasil no PAA
221 de dois mil e doze (2012) e que teria sido negado, na medida em que a Ceasa Amiga
222 atenderia praticamente as mesmas instituições que o SESC. “Então esta foi uma negativa
223 que nós tivemos porque a gente sempre lutou para receber os alimentos daqui e nunca
224 conseguiu, por isso que nós fomos buscar isso fora”, vaticinou Luciane. “Tivemos que ir lá
225 em Corumbataí do Sul, longe pra caramba, e eles é que nos abrigaram porque em
226 Cascavel sempre foi negado”, assinalou. E completou: “não é falta de interesse do SESC,
227 muito pelo contrário. Nós temos o registro que nós buscamos esta parceria”. Edson
228 Duarte da Silva, coordenador do PAA de Cascavel, disse que o entendimento não é de
229 que o programa do SESC Mesa Brasil com as cooperativas atrapalha o programa, mas
230 sim dar prioridade para os produtores de Cascavel, “porque nós temos demanda de
231 produção, temos organizações dentro do município; atender as entidades do município”,
232 apontou Edson. “A questão é que o SESC atende de forma regional”, explicou.
233 “Continuaria fazendo de forma regional, atendendo vários municípios, o alimento viria até
234 o Banco de Alimentos daqui, o SESC faria o gerenciamento através da distribuição de
235 forma regional”, reforçou Edson. Quanto à deliberação em relação às propostas, Edson
236 disse entender que o Conselho delibera pelas entidades que são do município. De outros
237 municípios, o Conselho Regional, Estadual ou o Conselho Local deveria deliberar,
238 entende o técnico do PAA de Cascavel. O presidente Quevedo também fez questão de
239 destacar que o COMSANS atua e delibera apenas em relação ao município de Cascavel
240 e que o Mesa Brasil está recebendo alimentos para entidades de Cascavel. Quando as
241 entidades contempladas não forem de Cascavel se terá outro procedimento, explicou o
242 Presidente, e solicitou, por ser a primeira cooperativa a ser deliberada pelo Conselho, que
243 se aprovasse a proposta para que se tenha maior experiência na sequência das próximas
244 deliberações. Fez questão de lembrar ainda que se estará deliberando em relação às
245 entidades de Cascavel atendidas pelo programa do SESC Mesa Brasil. Ana Maria
246 Formighieri acrescentou que seria interessante se conversar novamente com o SESC e
247 PAA de Cascavel para ver se a entidade que o SESC atende não confronta com a
248 entidade que o PAA atende. “A gente vai ter que sentar e conversar, alinhar bem isso,
249 porque a gente tem produto sobrando”, revelou. “Vamos ver quem vocês atendem, vamos
250 ver quem o PAA atende, e vamos sentar e conversar que a gente chega num acordo”,
251 concluiu Ana Maria. Maria de Lourdes, acrescentou que a Pastoral da Criança recebe
252 alimentos do PAA, utilizados para fazer o lanche nas atividades costumeiras daquela
253 instituição, citando a Celebração da Vida, Reuniões e Capacitações. E explicou que da
254 Mesa Brasil quem recebe seriam os beneficiários da Pastoral, as famílias carentes. “Há
255 uma coisa bem diferente”, assinalou Lurdinha. “A Mesa Brasil tem todo um processo de
256 cadastro das nossas famílias e é distribuído para a família”, enfatizou. “Aqueles famílias
257 carentes, aquelas famílias que não têm realmente”, concluiu a conselheira da Pastoral da
258 Criança. E quanto à alimentação do PAA na Pastoral da Criança, distinguiu que é
259 destinado para a elaboração do lanche nas atividades da instituição, para assim
260 esclarecer quaisquer dúvidas do porquê da Pastoral receber doações das duas fontes.”A

261 diferença é muito grande, explicou Maria de Lourdes. “Porque quando eu me referi aos
262 outros municípios também é assim. As famílias carentes que recebem”, finalizou.
263 Cristiane, da SETS, questionou se esta situação também acontece com as outras
264 entidades contempladas pelo PAA. Se o repasse vai para a entidade, para desenvolver
265 suas atividades ali ou se o repasse também vai para as famílias que são acompanhadas
266 por essas entidades. Edson Duarte da Silva explicou que, no caso dos CRAS e CREAS,
267 seriam também para as famílias. Quanto às demais entidades cadastradas seria feita a
268 alimentação no próprio estabelecimento. “O que nós temos que sentar com o SESC é
269 conversar e trabalhar em sintonia”, declarou Edson. “Porque às vezes o nosso programa
270 fica parado um período e neste período às vezes eles estão funcionando. A gente tem que
271 estar sempre sentando e conversando para ver quantidades, no confronto se as mesmas
272 entidades o município não está atendendo”, exemplificou Edson. “Se são entidades que
273 confrontam com as nossas, daqui, vai estar tirando espaço dos nossos produtores”,
274 alertou o coordenador do PAA de Cascavel, lembrando também que a prioridade na lei de
275 segurança alimentar e nutricional é o município. “Se não tiver um processo de execução,
276 aí pode-se ter espaço para outra modalidade; são cinco modalidades que existem do PAA
277 na forma regional. Mas tendo o PAA municipal a prioridade é para as entidades do
278 município”, esclareceu. E completou: “É o Conselho deliberar, dando suporte para as
279 nossas entidades”. Anna Paula assinalou que o SESC atende regiões de abrangência que
280 são diferentes que a Ceasa Amiga, que não confrontariam”. Destacou ainda que a
281 COAPROCOR é uma cooperativa que já trabalhou com o SESC desde dois mil e onze, “e
282 a gente já tem uma experiência muito boa com eles. A gente tem oito programas Mesa
283 Brasil no Paraná e eles vão entregar pra todos”, revelou. Na sequência, o presidente
284 Quevedo disse que ouvidas ambas as partes por parte dos conselheiros, era chegada a
285 hora para colocar a matéria em votação. A conselheira Cristiane ponderou, ainda, que
286 considerando a abrangência regional se esta deliberação não teria que partir do Conselho
287 Estadual ou Regional de Segurança Alimentar. Se seria atribuição do Conselho Municipal,
288 porque acabaria respondendo por algo que não seria de sua competência. “Não me sinto
289 segura para votar neste momento”, ponderou Cristiane. Anna Paula declarou que a
290 COAPROCOR entrou em contato com a CONAB, Companhia Nacional de Abastecimento
291 “que está fazendo o projeto do PAA com a gente, e o que eles orientaram: como o
292 CONSEA Estadual não está funcionando e não está tendo reuniões, orientaram que o
293 CONSEA dava o parecer aqui e o Conselho da cidade da cooperativa daria o aval deles
294 lá, a ciência deles lá”, explicou Anna Paula. “Então a cooperativa tem que pegar na cidade
295 deles e na nossa esse aval”, explicou a conselheira do SESC Mesa Brasil de Cascavel.
296 Anna Paula reforçou que a competência do Conselho será só na região de Cascavel, ou
297 melhor, na cidade de Cascavel. Disse ainda que o Programa Mesa Brasil existe em
298 Cascavel há nove anos e que já recebia o PAA há outros anos “e a gente nunca teve
299 problema, tanto que a CONAB está indicando o Programa Mesa Brasil pra receber do
300 PAA, pela seriedade que tem o Programa, pelas planilhas, pelo controle; a gente tem um
301 controle muito rígido do Programa. É tudo muito controlado”, assegurou. “A gente já
302 recebeu fiscalização do CGU, da Polícia Federal e nunca deu problema nenhum. É por
303 isso que a CONAB está indicando o Programa Mesa Brasil pra receber”, completou, para
304 concluir que se busca receber a ciência do Conselho, porque o Conselho seria uma
305 complementação da fiscalização. “Quem tem que fiscalizar não é o Conselho, não é sua
306 responsabilidade. É dos órgãos de fiscalização do Governo”. Completou destacando que
307 “se a gente barrar no Conselho são pessoas que não vão receber alimento. É muito sério
308 isso. Então a gente só precisa a ciência do Conselho; é só isso”. A 1.ª Secretária Poliana
309 lembrou que no Projeto do SESC Mesa Brasil da cooperativa COAPROCOR são setenta
310 e três o total de entidades atendidas pelo programa, sendo quarenta e uma em Cascavel,
311 às quais nominou para a ciência dos conselheiros do COMSANS, sendo elas: ACAS,
312 ACAS Externo, Adefica, Afrangel, Afrangel Externo, Albergue André Luís, APAE de

313 Cascavel, APMF Colégio Eleodoro, APMF Padre Carmelo, APOFILAB, CEI Jardim
314 Universitário, CEI São Francisco de Assis, CEI São Francisco de Assis Externo, CEMIC,
315 CEMIC Externo, Centro Jesuítas, Centro Social Marista, COCASMA, Creche João Paulo
316 II, Guarda Mirim, Instituto de Proteção à Vida, Lar dos Bebês, LBV, MOLIVI, Nova
317 Aliança, Pastoral da Criança, Pré Escola Imaculada Conceição, Pré Escola Coração de
318 Maria, Recanto da Criança, Sociedade Espírita Paz, Amor e Luz e UOPECCAN. Após a
319 leitura das entidade beneficiadas pelo Programa Mesa Brasil do SESC com o
320 fornecimento da cooperativa COAPROCOR, o presidente Quevedo fez questão de
321 salientar que, depois de aprovada ou não a proposta, será iniciado efetivamente o
322 trabalho de Controle Social do COMSANS em Cascavel, através do envio de ofício e
323 visitas in loco a todas as entidades beneficiadas com alimentos do PAA, indistintamente.
324 “Daí nós teremos a oportunidade de fazer uma triagem. Por isso que eu peço, no
325 momento, para os conselheiros aprovarem, para a gente ter a oportunidade de ir e poder
326 conferir”, assinalou. “E quero deixar bem claro: a entidade que tiver problemas, nós
327 teremos penalidades para ela”, garantiu. Sem mais esclarecimentos aos conselheiros
328 sobre a matéria, o presidente colocou o tema em regime de votação para a aprovação ou
329 não da ciência do COMSANS à cooperativa COAPROCOR ao fornecimento de alimentos
330 para o PAA de Cascavel através do Programa SESC Mesa Brasil. A proposta foi aprovada
331 pela unanimidade dos treze conselheiros votantes. Após a votação, Quevedo fez questão
332 de esclarecer ainda que “cada cooperativa que vier pedir a ciência deste Conselho virá
333 para plenário para nós discutirmos”, para concluir que “nós temos que dar essa
334 oportunidade para o pessoal mostrar o serviço. Se são legais, são corretos e tudo o mais,
335 a gente na sequência vai dizer. Mas nós temos que dar a oportunidade para todos”,
336 finalizou. Sem mais considerações, o presidente pediu a todos os conselheiros para
337 assinarem a ata padrão da CONAB ratificando a deliberação sobre a matéria, a fim de
338 que a cooperativa possa dar prosseguimento ao projeto. Por último, o presidente da
339 COAPROCOR agradeceu a todos, deixando o convite para que conheçam o trabalho
340 desenvolvido pela cooperativa. Na sequência, nada mais havendo a constar, o presidente
341 José Alvanir Quevedo de Oliveira deu por encerrada a reunião, às dez horas e trinta
342 minutos e eu, Clécio Wanderley Bohn, Secretário-Executivo do COMSANS, lavrei a
343 presente Ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros da Mesa
344 Diretora do Conselho.

345

346

347

348

349 **José Alvanir Quevedo Oliveira**

350 Presidente do COMSANS

351

352

353

354

355 **Poliana Lauther**

356 1.ª Secretária do COMSANS

357

358

359

360

361 **Clécio Wanderley Bohn**

362 Secretário-Executivo COMSANS

363

364

Rosângela Silva Ferreira

Vice-Presidente do COMSANS

Sheila Pamela Bill Becker

2.ª Secretária do COMSANS